



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.420.751/0001-55, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 27 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presença da Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda. nas investigações sugere que sua rede bancária possa ter sido utilizada para dispersão e ocultação de recursos obtidos de maneira irregular, em prejuízo de aposentados e pensionistas.

A possibilidade de que tenha servido como canal de repasse, com a aparência de transações comerciais legítimas, torna indispensável o acesso direto às suas movimentações financeiras.



A quebra de sigilo é medida excepcional, mas proporcional e necessária, diante do risco de continuidade das fraudes e da gravidade do impacto social do esquema.

Com esses dados, a CPMI terá meios de confirmar o envolvimento da empresa, identificar beneficiários finais e propor medidas legislativas e administrativas para responsabilizar os envolvidos e proteger o sistema previdenciário.

Diante do exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/empresas-de-seguro-estao-por-tras-da-farra-dos-descontos-no-inss>

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

